



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do PR

000238

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

Analisando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANGELINA SEGALA DEZAN, RECONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES E REFORMA DA ESCOLA FAMILIAR RURAL o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME - CNPJ Nº 11.943.310/0001-66**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o Contrato de Execução de Obra no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 22 de março de 2019.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.786/18, de 10.12.2018;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

04.00	SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA	
04.01	DPTO DE FAZ. TESOUREARIA E CONTABILIDADE	
0412300042.007000	Manutenção do Dpto de Faz. Tesouraria e Contabilidade	
3.1.90.94.00(68)-000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 4.500,00

TOTAL R\$ 4.500,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado a anulação da seguinte dotação orçamentária:

04.00	SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA	
04.01	DPTO DE FAZ. TESOUREARIA E CONTABILIDADE	
0412300042.007000	Manutenção do Dpto de Faz. Tesouraria e Contabilidade	
3.1.90.11.00(66)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 4.500,00

TOTAL R\$ 4.500,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme *Caput*, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de março de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:9FDD641A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 08/2019, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA/MÁQUINA TRABALHADA PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL PORTEIRA ADENTRO, O TERMO DE CONVÊNIO Nº 4500046690 FIRMADO COM A ITAIPU, BEM COMO ATENDER DEMAIS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **SABRINA DE FÁTIMA OLIVEIRA CARVALHO – TERRAPLANAGEM - CNPJ Nº 30.547.823/0001-00** e **TERRAPLANAGEM ZANCANARO LTDA – ME – CNPJ Nº 02.104.558/0001-42**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias **CONVOCADAS** a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 25 de março de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:46FD5513

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ RESOLUÇÃO: 002/2019

Súmula: Aprovar e deliberar sobre o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Três Barras do Paraná.

RESOLUÇÃO: 002/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1225/2015 e,

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião realizada no dia 15 de março de 2019, Ata nº 163/2019;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, que atendem as Instruções Normativas do Tribunal de Contas Estadual – TCE, Instruções nº 036/2009 e 096/2014;

Art. 2º - O relatório aprovado apresenta ações que foram executados às crianças e adolescentes, inseridos em Programas e Projetos Sociais, pela Secretaria de Assistência Social e do Conselho Tutelar, durante o período: 1º Bimestre: janeiro e fevereiro de 2019;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 15 de março de 2019.

KEILA BERNARDETE CAMPO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:75389EBB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

Analisando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANGELINA SEGALA DEZAN, RECONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES E REFORMA DA ESCOLA FAMILIAR RURAL** o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME – CNPJ Nº 11.943.310/0001-66**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar o Contrato de Execução de Obra no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 22 de março de 2019.

000240

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:5193A93A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 35/2019

EDITAL Nº. 35/2019

25/03/2019

Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2018

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

A desistência espontânea de assumir a vaga por Candidata aprovada no Processo Seletivo nº 001/2018, em seu respectivo cargo, abaixo relacionada:

Professor – Afrodescendente

Nome	Classificação
Ivany Duarte Da Silva	05

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 25 de março de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:B239C4C5

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3550/2019

DECRETO Nº 3550/2019

Data 25.03.19

Súmula. Nomeia Diretor de Departamento de Projetos (Cargo em Comissão) e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, **Jean Carlos de Lima**, portador da CI/RG nº 10.699.912-0 SESP/PR e do CPF nº 088.693.709-41, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Projetos (Cargo em Comissão).

Parágrafo único. A remuneração atribuída será o contido do Anexo I, da Lei Municipal nº1688/17 de 28.12.2017 e anexo IV da Lei Municipal nº. 1693/18 de 18.01.2018 – CC-4.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de março de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:6A42941D

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3551/2019

DECRETO Nº 3551/2019

Data 25.03.19

SÚMULA: Nomeia Comissão Organizadora para realização e acompanhamento de todos os atos referentes ao Concurso Público nº 001/19, e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora para realizar todos os atos referentes ao Concurso Público nº 001/2019, composta pelos seguintes membros:

Nome	CPF	Formação Profissional	Cargo
Marlene Saletto Martinazzo	025.350.999-85	3º Grau Completo – Licenciatura em Pedagogia	Presidente
Pedro Farias da Silva	805.462.429-87	3º Grau Completo – Licenciatura em Pedagogia	Membro
Adriana Fátima Degering	869.813.079-87	3º Grau Completo – Licenciatura em Pedagogia	Membro

Art. 2º - A Comissão Organizadora seguirá os trâmites da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, Regulamento do Concurso e Instrução Normativa nº 142/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Único: Fica a Comissão Organizadora do Concurso Público, autorizada a emitir os atos necessários a realização do referido Concurso Público.

Art. 3º - Os serviços serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná 25 de março de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:23F13CAD

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2019

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração, organização, planejamento e execução de processo de seleção por meio de concurso Público para provimento de cargo efetivo do Quadro do Município de Três Barras do Paraná, sendo 09 (nove) vagas imediatas para professor e cadastro de reserva.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA

SOCIEDADE DE ENSINO CIDADE DE UMUARAMA LTDA - EPP – CNPJ nº 81.236.267/0001-84.

PREÇO

O valor da contratação totaliza a importância de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.